015 - 21





Itapetininga - São Paulo - Brasil Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600 E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 030.01.2021/GP

Itapetininga, 20 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que "Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em regime de urgência, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor ITAMAR JOSÉ MARTINS DD. Presidente da Câmara Municipal ITAPETININGA – SP



015-21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 Itapetininga - São Paulo - Brasil Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600 E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br www.itapetininga.sp.gov.br

FLS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Mensagem n°	•••••
Projeto de Lei nº	

"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforma do Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CORRALADAS DOS SANTOS

Prefejra do Município

015-21



Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1,000 - Jardim Marabá - CEP 18,213-900 Itapetininga - São Paulo - Brasil Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br www.itapetininga.sp.gov.br

FLS	·	
Mensagem r	ı°	 •••••
Projeto de L	ei n°	

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Credito Especial, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforma do Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

O recurso no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

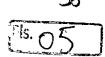
Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CLARALADAS DOS SANTOS

Prefeite dd Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA GABINETE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio `a Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor de até R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) para reforma do Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Itapetininga, 18 de janeiro de 2021

Maria Angela Tureli Martinho Prefeitura Municipal de Napetininga CPF - 836.227.568 - 53



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

Memorando Interno PMI/SMS/013/2020 Ref. Adequações Orçamentárias - COVID-19

Itapetininga, 18 de janeiro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Orçamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos necessários para promover as seguintes adequações de rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2021, com vistas à utilização dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, vinculados a Emendas Parlamentares:

Descrição da Ação	Fonte	Valor	Portaria nº	Data Repasse .
(a) Equipamentos p/ Hospital 🔨	02 .	80.000,00 ./	Res. SS 55/2020	28/04/2020
(b) Construção de Unidade de Saúde 🖊	02 .	500.000,00⁄.	Res. SS 55/2020	28/04/2020
(c) Equipamentos p/ Hospital <	02 .	150.000,00	Res. SS 55/2020	28/04/2020
(d) Reforma no Hospital	02 .	200.000,00 📶	Res. SS 55/2020	28/04/2020

- (a) e (b) autoria do Deputado Edson Giriboni
- (c) Autoria da Deputada Damaris Moura
- (d) Autoria do Deputado Edmir Chedid

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN Secretário Municipal de Saúde